



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 262/2017

Aos doze dias do mês de dezembro de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às oito horas, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Renata Trubian, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Vanessa da Rosa, representando a Secretaria Municipal de Educação; Vanessa Zardo, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Teresinha Bianchet Koswoski, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Vanusa Tavares de Oliveira, representando a Associação Farrroupilhense Pró-Saúde; Paula Kunde Milech, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Daniela Werner, representando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farrroupilha – AMAFA; Viviane Paula Rosa, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Aline Martini, representando o Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA; Idete Gasparetto, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria Executiva e a Secretaria Geral do CMAS, respectivamente. A Sra. Vanusa Tavares de Oliveira, Presidente do CMAS, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social do Apoio à Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH, para que apresentasse a prestação de contas, com as devidas notas fiscais e empenhos dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2016, quais sejam: **Piso de Proteção de Média Complexidade**, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); e **Piso de Proteção Básica**, no valor de **R\$ 5.025,59** (cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, os quais foram investidos nas seguintes macro ações: **1. Piso de Proteção de Média Complexidade:** aquisição de imobilizados para suporte e infraestrutura adequada ao atendimento ao público, com metas de atendimentos para 250 famílias; **2. Piso de Proteção Básica:** atendimento prioritário para o acompanhamento das famílias e seus integrantes; atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial; atendimentos por meio de visitas domiciliares entre outros; e aquisição de imobilizados para suporte a infraestrutura adequada ao atendimento ao público, com metas de atendimentos para 132 famílias. A prestação de contas dos recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2016, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi aprovada por todos e foi emitida Resolução CMAS nº16/2017. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 262/2017

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Finanças

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha - AMAFA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS